

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
PARA USUÁRIOS(AS) E TRABALHADORES(AS) (PESSOA FÍSICA)**
(Não é necessário papel timbrado)

PROCESSO ELEITORAL 12º MANDATO (2022/2024)

Senhora Presidente da Comissão Eleitoral do COMAS-SP,

Eu, (Nome) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____ venho **REQUERER** a Vossa Senhoria, com base no Edital para o Processo de Eleição para o 12º Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, a **HABILITAÇÃO COMO:**

ELEITOR(A) **ou** CANDIDATO(A)-ELEITOR(A)

DO SEGUINTE SEGMENTO:

- Usuário(a) da Assistência Social; **ou**
 Trabalhador(a) da Assistência Social, especifique: Entidades ou Organizações; ou,
 SMADS/Servidores Públicos Municipais

INFORMAÇÕES:

Nome completo:		
Nome Social (quando for o caso):	Apelido:	
Gênero autodeclarado: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro (especifique): _____		
Data de Nascimento: ___/___/___		
Endereço referência no Município de São Paulo:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	DDD - Telefone:	DDD - Celular:
Nome da Entidade ou Organização:		CNPJ:
Função/Cargo do(a) Trabalhador(a):		
E-MAIL:		

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

O Conselho segue o que estabelece a LGPD e se compromete a realizar a manipulação dos dados fornecidos somente para fins do presente pleito eleitoral.

Nome e Assinatura do Eleitor(a) ou Candidato-eleitor(a)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - (Papel timbrado)

À Comissão Eleitoral do Processo de Eleição para o 12º Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP

DECLARAÇÃO

Declaro ao Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (COMAS-SP), que o(a) Sr.(a) (Nome)....., portador(a) do RG nº....., CPF nº....., nascido(a) em, é atendido(a):

- Serviço na área de Assistência Social devidamente inscrito no COMAS-SP sob o nº.....; ou,
 CRAS ou CREAS (identificar localidade); ou,
 Entidade e Organização de Assistência Social inscrita neste conselho sob nº

São Paulo-SP, de de 2022.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

O Conselho segue o que estabelece a LGPD e se compromete a realizar a manipulação dos dados fornecidos somente para fins do presente pleito eleitoral.

Assinatura do responsável pela informação do CRAS, CREAS, CENTRO POP ou
do representante legal da Entidade e Organização de Assistência Social
(Nome e qualificação de quem assina)

ANEXO III - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

(Organização de Usuários de Assistência Social, Movimentos Sociais de Defesa dos Usuários da Assistência Social, Fóruns dos Usuários da Assistência Social / Sindicatos, Conselhos Regionais, Associação de Trabalhadores(as) da Assistência Social / Fóruns de Trabalhadores da Assistência Social / Entidades e Organizações de Assistência Social)
(Papel timbrado)

PROCESSO ELEITORAL 12º MANDATO (2022/2024)

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhora Presidente da Comissão Eleitoral do COMAS-SP,

Eu, (Nome) _____, representante legal da Instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____ venho **REQUERER** a Vossa Senhoria, com base no Edital para o Processo de Eleição para o 12º Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, **HABILITAÇÃO COMO:**

() ELEITOR(A) ou () CANDIDATO-ELEITOR(A)

ASSINALAR O SEGMENTO ABAIXO:

- () Organização de Usuários da Assistência Social
- () Movimentos Sociais de Defesa dos Usuários da Assistência Social
- () Fóruns dos Usuários da Assistência Social
- () Sindicatos, Conselhos Regionais e Associações de Trabalhadores da Assistência Social
- () Fóruns de Trabalhadores da Assistência Social
- () Entidades e Organizações de Assistência Social

INFORMAÇÕES

Nome (Entidade, Fórum, Associação, etc.):		
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	DDD - Telefone:	DDD - Celular:
E-MAIL:	CNPJ (*):	

(*) Os Fóruns estão isentos de apresentar o CNPJ, uma vez que trata-se de Movimento popular sem característica de pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

O Conselho segue o que estabelece a LGPD e se compromete a realizar a manipulação dos dados fornecidos somente para fins do presente pleito eleitoral.

Assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal
(Nome e qualificação de quem assina)

ANEXO IV - MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

(Organização de Usuários de Assistência Social, Movimentos Sociais de Defesa dos Usuários da Assistência Social, Fóruns dos Usuários da Assistência Social / Sindicatos, Conselhos Regionais, Associação de Trabalhadores(as) da Assistência Social / Fóruns de Trabalhadores da Assistência Social / Entidades e Organizações de Assistência Social)

(Papel timbrado)

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO CONDIÇÃO DE ELEITOR(A) OU CANDIDATO(A)-ELEITOR(A)

Outorgante: (Nome da Organização de Usuários da Assistência Social / Entidades e Organizações de Assistência Social / Associações, Conselhos Regionais, Sindicatos e Organizações de Trabalhadores da SUAS, etc... da Assistência Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecida na (endereço completo, bairro, município, etc), neste ato representada na forma de seu estatuto social.

Outorgado: (nome completo do candidato(a), incluir nome social ou apelido, se houver), Nacionalidade, gênero autodeclarado, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº, (Órgão Emissor), inscrito no CPF/MF sob nº.

Poderes: para representar a **Outorgante**, exclusivamente, perante o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no Processo Eleitoral na Condição de () **ELEITOR(A) OU () CANDIDATO(A)-ELEITOR(A)** como Representante do Segmento () Organização de Usuários da Assistência Social, () Entidade e Organização de Assistência Social, () Organização de Trabalhadores da Assistência Social, () Associação de Trabalhadores da Assistência Social, Conselhos Regionais e Sindicatos de Assistência Social, () Movimento Social de Defesa dos Usuários da Assistência Social, conforme Edital para o Processo de Eleição para o 12º Mandato do COMAS-SP.

Podendo, inclusive, assinar registro de presença, exercer o direito a voz e voto, apresentar manifestações, registrar ocorrências, enfim, podendo referido procurador praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. É vedado o substabelecimento.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

O Conselho segue o que estabelece a LGPD e se compromete a realizar a manipulação dos dados fornecidos somente para fins do presente pleito eleitoral.

São Paulo-SP, dede 2022

Assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal
(identificação e qualificação de quem assina)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

(Organização de Usuários de Assistência Social, Movimentos Sociais de Defesa dos Usuários da Assistência Social, Fóruns dos Usuários da Assistência Social / Sindicatos, Conselhos Regionais, Associação de Trabalhadores(as) da Assistência Social / Fóruns de Trabalhadores da Assistência Social / Entidades e Organizações de Assistência Social)

(Papel timbrado)

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a (*nome da instituição*)....., com sede (*endereço*), na cidade de(*nome do Município*), Estado (*UF*), inscrita no CNPJ nº, está em pleno e regular funcionamento, desde (*data de fundação*), cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de/...../..... a/...../.....;

Declaro ainda que o(a) (Preencher: Organização de Usuários de Assistência Social **ou** Movimentos Sociais de Defesa dos Usuários da Assistência Social **ou** Fóruns dos Usuários da Assistência Social **ou** Sindicatos, Conselhos Regionais, Associação de Trabalhadores(as) da Assistência Social **ou** Fóruns de Trabalhadores da Assistência Social **ou** Entidades e Organizações de Assistência Social)..... atua no segmento de

Presidente:

Nome completo:, Nº do RG:, Órgão Expedidor:, Data Expedição/...../....., CPF:, data de nascimento/...../....., Profissão:, Endereço Residencial: Cidade:, UF:, CEP:, E-mail:

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

O Conselho segue o que estabelece a LGPD e se compromete a realizar a manipulação dos dados fornecidos somente para fins do presente pleito eleitoral.

São Paulo-SP, de de 2022

Assinatura do Presidente da Entidade ou representante legal
(Nome e qualificação de quem assina)

ANEXO VI

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

Através do presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, aqui denominada como CONTROLADORA, em razão do contrato do processo eleitoral da Sociedade Civil para o biênio 2022/2024, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Manipulação dos dados para divulgação da lista de habilitados e não habilitados

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento das etapas previstas no processo eleitoral da Sociedade Civil do COMAS/SP, incluindo encarte em processo SEI com acesso restrito;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- A pedido do titular dos dados;
- Para divulgação de lista de habilitados e não habilitados para a eleição da Sociedade Civil, a ser publicada em DOC.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período do processo eleitoral para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

– Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos relacionados ao processo eleitoral do Conselho.

CLÁUSULA OITAVA

Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

São Paulo, _____, _____ de 2022.

Assinatura:
